CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 978
DATA 10 SET. 2015 HORAS 09:28
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 11/11/2015

REQUERIMENTO Nº 513 /2015.
(Vereador Zé Henrique)

Solicita à Secretária Municipal da Saúde de Gurupi, Suely Santos Souza Aguiar, que solicite junto ao órgão competente, autorização para aplicação do excedente das vacinas contra o vírus da influenza (A, N1N1, H3N2 e B), em professores de CEMEIS e CRECHES de nosso Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que solicite junto ao órgão competente, para aplicação do excedente das vacinas contra vírus da influenza (A, N1H1, N3H2 e B), em professores de CEMEIS e CRECHES de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos a necessidade de vacinar estes professores, uma vez que, as mesmas trabalham com crianças diariamente e estão expostas ao vírus. Sendo a influenza causadora de fuma doença respiratória aguda causada pelo vírus pandêmico nomeado H1N1. Assim como os demais, esse novo subtipo de vírus da influenza é transmitido por contato pessoal, principalmente por meio da tosse, espiro e do contato com secreções respiratórias de pacientes infectados. Salientando que, o grande número de crianças nas creches poderá potencializar esta transmissão.

É a justificativa.

Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD